



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 457/2024.

Dispõe sobre exoneração de Servidor em Cargo de Comissão, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Claudomiro Machado Pontes, do Cargo de Secretário de Saúde deste município, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 31 de dezembro de 2024.


UBIRACLI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 001/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEXANDRE MENDES MACHADO**, para o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de janeiro de 2024.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 002/2025.

Dispõe sobre a nomeação
de Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ODILON DA ROCHA NETO**, para o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de janeiro de 2024.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 003/2025.

Dispõe sobre a nomeação
de Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GUILHERME LEITE LEVI**, para o cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de janeiro de 2024.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JEFFESON ANTUNES AGUIAR**, para o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de janeiro de 2024.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 005/2025.

Dispõe sobre a nomeação
de Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2° da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o senhor **JOSE MIGUEL LUZ NETO**, para o cargo de TESOUREIRO deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de janeiro de 2024.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 006/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2° da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o senhor **JARDEL ALENCAR MACHADO**, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de janeiro de 2024.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal